

ANEXO V
PLANO DE TRABALHO REFERENCIAL
ACORDO DE COOPERAÇÃO

I. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho Referencial é fundamentado em Plano de Trabalho apresentado pela entidade São Paulo Capital da Diversidade, em virtude do Procedimento de Manifestação de Interesse, onde propõe o Projeto que denominou Boulevard da Diversidade.

O projeto foi analisado e considerado que atende o interesse público pela Administração Municipal, tendo como local de realização a Alameda Rio Claro, Alameda das Flores, Trecho da Rua São Carlos do Pinhal e Trecho da Rua Itapeva, Bairro Bela Vista, São Paulo.

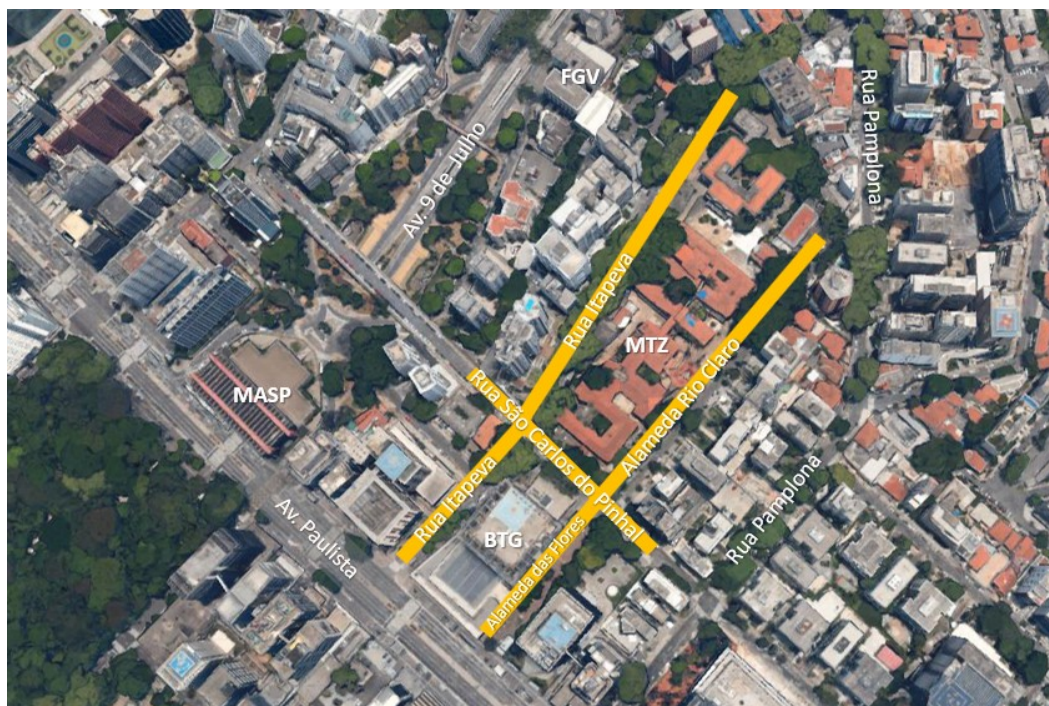
Neste documento será utilizado o nome do projeto sugerido pela entidade São Paulo Capital da Diversidade, bem como a título exemplificativo foram mantidos os projetos de utilização do espaço a título, sendo que cada proponente deverá apresentar o seu próprio Plano de Trabalho, nas condições previstas no Edital de Chamamento.

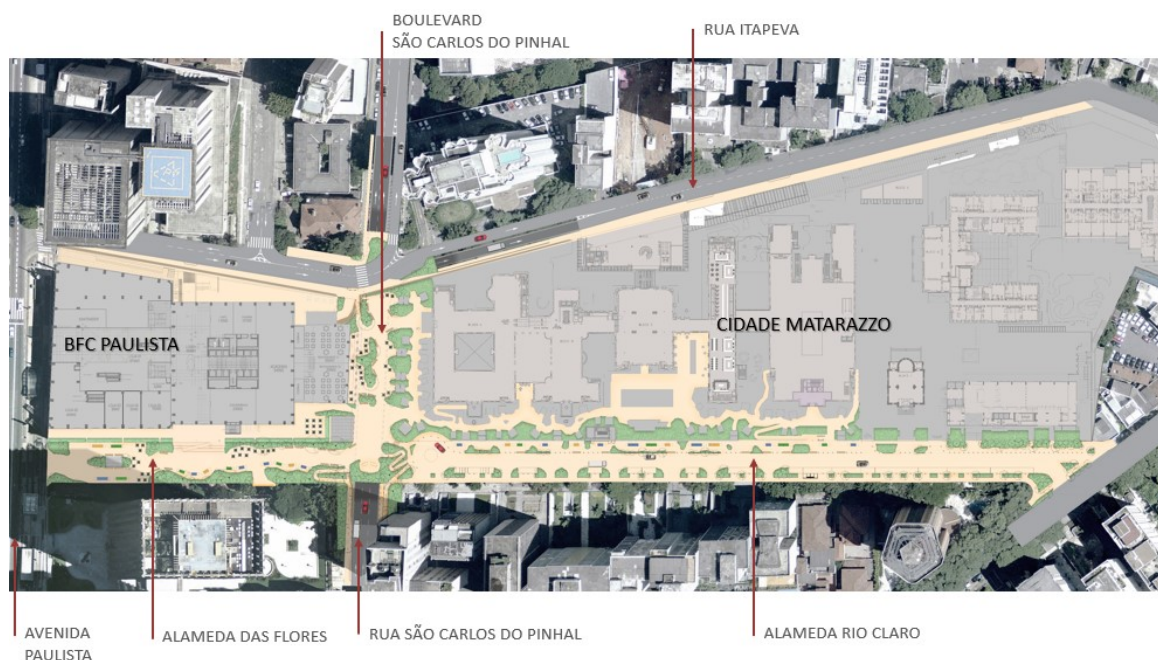
II. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto cuja execução se pretende é o Projeto Boulevard da Diversidade, que inclui as seguintes etapas: Etapa 1 – Execução de Passagem Inferior na Rua São Carlos do Pinhal, de forma gratuita para o Município de São Paulo; Etapa 2 – Implantação de Boulevard público e do Mercado de Orgânicos ao longo da Alameda Rio Claro e na superfície superior da passagem inferior da Rua São Carlos do Pinhal, entre a Alameda das Flores e a Alameda Rio Claro; e Etapa 3 – Manutenção e Conservação do Boulevard público, com implantação, operação e manutenção de pontos de acesso gratuito à internet, bem como operação do Mercado de Orgânicos e Realização de atividades socioculturais-educacionais.

O Projeto que se pretende desenvolver contempla objeto amplo, com vistas à transformação do espaço urbano e dos hábitos das pessoas que circulam na região, e à promoção de valores de cidadania, cultura e educação, inclusão social, proteção ao meio ambiente e sustentabilidade. Trata-se de uma nova perspectiva para a cidade de São Paulo.

O Projeto Arquitetônico é de autoria da LEVISKY ARQUITETOS ESTRATÉGIA URBANA e propõe a Requalificação Urbana e Melhoramento Viário da Alameda das Flores, Alameda Rio Claro, Trecho da Rua São Carlos do Pinhal e Trecho da Rua Itapeva, no Bairro Bela Vista, São Paulo, com o objetivo de ampliar o espaço público com circulação peatonal, garantindo acessibilidade e desenho universal, por meio do rebaixamento do leito viário da Rua São Carlos do Pinhal entre a Alameda Rio Claro e a confluência com a Rua Itapeva, por meio da construção de uma passagem em desnível para transporte veicular. A confluência das vias citadas constitui o “Boulevard da Diversidade”. As imagens abaixo demonstram o local exato onde será implementado o Projeto:





Conceitos do Projeto:

Criação do Boulevard da Diversidade: um novo espaço público de aproximadamente 9.850m² (nove mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados), dedicado à convivência, entretenimento, cultura, lazer e inclusão social junto à avenida Paulista. O espaço visa a representar a diversidade e a integração social. Trata-se de espaço público absolutamente aberto ao uso público, 24 (vinte e quatro) horas por dia.



A requalificação do espaço urbano ocorrerá a partir da execução de uma passagem em desnível na Rua São Carlos do Pinhal entre a Rua Pamplona e a Rua Itapeva, garantindo um nível de acesso exclusivo para o automóvel, com melhor desempenho da fruição carroçável a partir da eliminação dos semáforos atualmente existentes, para fundamental e essencialmente oferecer, como consequência desta obra viária, a oferta de um espaço dedicado ao pedestre. O espaço contará com renovação completa do piso, das áreas ajardinadas e arborizadas, de novos espaços de lazer, convivência, entretenimento e arte, e terá novos mobiliários urbanos, intensificação da arborização no espaço público com árvores nativas, dentre outros revestimentos arbustivos e rasteiros, nova iluminação pública, quiosques dedicados a um mercado de orgânicos, banheiros públicos, e um novo sistema de drenagem urbana.

BOULEVARD DA DIVERSIDADE

REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO



O projeto visa a qualificar o fluxo viário e a mobilidade carroçável a partir da execução de passagem em desnível na rua São Carlos do Pinhal, eliminando cruzamentos e semaforização. E, ainda, a mobilidade peatonal na nova superfície dedicada ao pedestre.

BOULEVARD DA DIVERSIDADE

NIVELAMENTO DAS RUAS, INTEGRAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO, MOBILIÁRIO URBANO E ILUMINAÇÃO



O projeto garante o atendimento às normas de segurança e manutenção: novo pavimento calculado para acesso de caminhões de manutenção, bombeiros, fácil

manutenção, capacidade drenante associada a sistema de drenagem urbana, pavimento drenante sobre subleito com adequado tratamento de compactação.

Destacam-se as seguintes características, que serão detalhadas na parte metodológica:

- Iluminação pública por meio de luminárias presentes nas estruturas metálicas pergoladas propostas, assim como postes e balizadores.
- Mobiliário urbano com design dos IRMÃOS CAMPANA, composto por bancos, mesas, cadeiras, quiosques e carrinhos para mercado de orgânicos.
- Implantação, operação e manutenção de pontos de acesso gratuito à internet por sistema *wifi* no boulevard público, de forma a incluir digitalmente os cidadãos;
- Remoção das árvores comprometidas, sob orientação técnica de SVMA – Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente e SMSUB – Secretaria Municipal das Subprefeituras, realização de compensação arbórea nos termos da legislação pertinente e enriquecimento arbóreo adicional, considerando espécies adequadas aos espaços públicos.
- Previsão de drenagem urbana nos subleitos do boulevard, calçadão e via carroçável (Alameda Rio Claro), considerando sistema de retardo de águas pluviais, sistema este que representará oportunidade real ao município de lidar com a gestão da drenagem urbana.
- Serão previstas valas técnicas para o enterramento total da fiação elétrica e de telecomunicações em toda a área de intervenção.

- Será implantado um mercado de orgânicos no espaço público, prevendo inclusão social por meio da geração de empregos para venda dos produtos bem como para a produção orgânica em fazendas de orgânicos ou hortas urbanas.



A responsável pela intervenção será a São Paulo Capital da Diversidade, associação privada sem fins lucrativos, por meio de parcerias e contratações com empresas tecnicamente qualificadas. Tanto a execução das obras quanto a manutenção do espaço público ocorrerão no âmbito deste Acordo de Cooperação e com recursos exclusivamente privados, a serem captados pela Associação.

O Acordo envolverá a execução do Projeto em 3 Etapas:

- 1. ETAPA 1: Execução da passagem inferior na Rua São Carlos do Pinhal, de forma gratuita para o Município de São Paulo;**
- 2. ETAPA 2: Implantação do boulevard público e do Mercado de Orgânicos ao longo da Alameda Rio Claro¹ e na superfície superior da passagem inferior da Rua São Carlos do Pinhal, entre a Alameda das Flores e Alameda Rio Claro;**
- 3. ETAPA 3: Manutenção e Conservação do Boulevard público, com implantação, operação e manutenção de pontos de acesso gratuito à internet, bem como operação do Mercado de Orgânicos e Realização de atividades socioculturais-educacionais.**

O Acordo de Cooperação proposto regulará todos os direitos e obrigações das partes referentes ao uso, manutenção e conjunto de obrigações em relação ao espaço, ao mobiliário e à infraestrutura pública, dentre outros fatores essenciais para a segurança jurídica do Município e da Associação.

Passa-se a detalhar cada Etapa do objeto proposto.

¹ Existe trecho de requalificação urbana da Alameda Rio Claro como objeto de Certidão de Diretrizes emitida pela SMT/CET, referente ao empreendimento Cidade Matarazzo, no âmbito do processo administrativo 2017.0.104.928-8. Assim, a requalificação da Alameda Rio Claro e todo o objeto daquela Certidão de Diretrizes não compõem o objeto deste Plano de Trabalho, mas somente a implantação do boulevard e o custeio com sua manutenção após implantação, finalização e entrega das obras pelos construtores da Cidade Matarazzo.

ETAPA 1: EXECUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA RUA SÃO CARLOS DO PINHAL

Como visto, a passagem em desnível será construída em forma de passagem inferior na Rua São Carlos do Pinhal, exatamente entre a Alameda Rio Claro e a confluência com a Rua Itapeva, para transporte veicular. Trata-se, pois, de viário urbano municipal.



Aspectos técnicos

A passagem inferior será executada segundo projeto devidamente aprovado pelo Município de São Paulo nos autos dos processos administrativos 2016.0.250.576-0; 2017.0.152.594-8²; 2017.0.152.596-4; 2019.9.016.917-8; 6027.2019/0000525-9 e de acordo com o cronograma constante do item X deste Plano de Trabalho.

² No âmbito deste processo, em 08/04/2019, a Superintendente de Projetos Viários Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB emitiu a Informação 0635/PROJ-G/2019, com a aceitação do Projeto Geométrico, Drenagem, Estrutura e Pavimentação para elaboração do Termo de Compromisso e Autorização e fiscalização da obra.

Sob gestão da Proponente, as obras serão executadas por empresa técnica e economicamente qualificada do ramo da construção civil, constituída por profissionais capacitados, e com experiência comprovada em obras da mesma natureza e porte. (Cf. item VIII - Metodologia).

Responsabilidades

Durante a execução da obra, a Proponente, por meio de sua respectiva contratada, será responsável pela instalação e operação do canteiro de obras e demais estruturas operacionais pertinentes, bem como pela guarda, manutenção e segurança dos canteiros.

Ao final da sua execução, após a devida emissão do Termo de Aceitação pelo Município de São Paulo e conforme o procedimento previsto no Acordo de Cooperação, a passagem inferior será entregue ao Município de São Paulo, cessando-se as responsabilidades da Proponente em relação à manutenção, e guarda do viário municipal. As obrigações e responsabilidades específicas da Proponente e do Município de São Paulo estão previstas na minuta de Acordo de Cooperação.

Custos estimados de execução

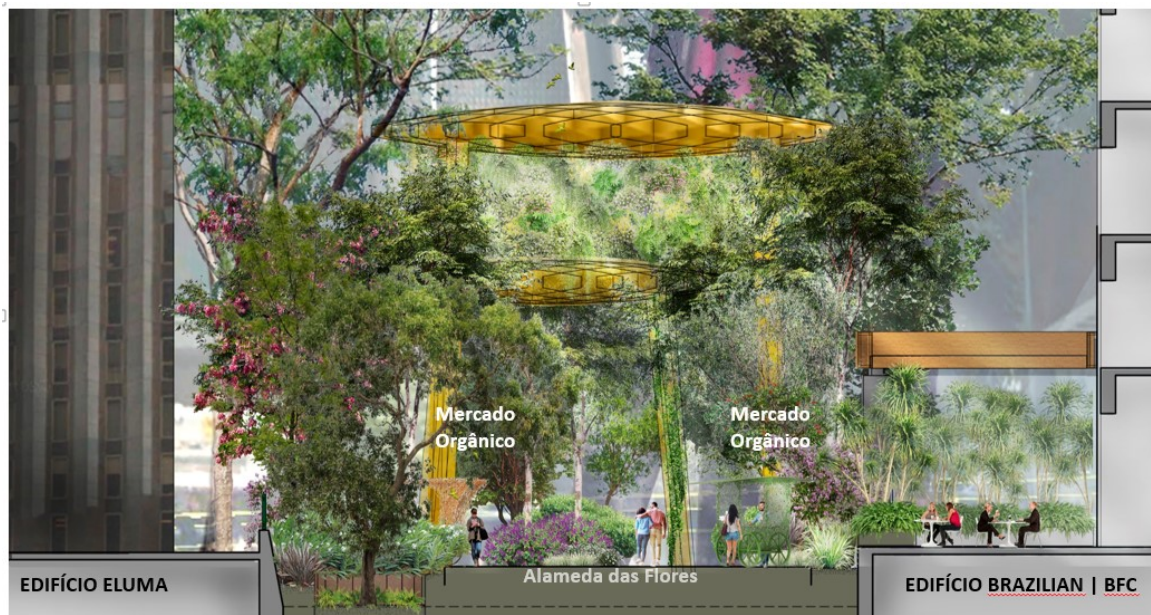
Os custos estimados estão consolidados no Apêndice A.

Os custos econômicos e financeiros da execução da passagem inferior (assim como das demais Etapas) serão integralmente suportados pela Proponente, inclusive por meio de doações, aportes e empréstimos de terceiros; ou seja, o Município de São Paulo não terá custos com a construção da passagem inferior, até o seu recebimento. Os custos ora apresentados são estimados e podem sofrer alterações no decorrer da execução.



ETAPA 2: IMPLANTAÇÃO DO BOULEVARD PÚBLICO E DO MERCADO DE ORGÂNICOS AO LONGO DA ALAMEDA DAS FLORES E NA SUPERFÍCIE SUPERIOR DA PASSAGEM INFERIOR NA RUA SÃO CARLOS DO PINHAL

Esta Etapa 2 consiste na transformação da área da superfície da passagem inferior, exatamente nos mesmos limites geográficos da passagem inferior (na superfície da passagem inferior da Rua São Carlos do Pinhal, entre a Alameda Rio Claro e a confluência com a Rua Itapeva), e na Alameda das Flores e a implantação do Mercado de Orgânicos, especialmente o mobiliário. O boulevard será destinado, na Etapa 3, ao trânsito de pedestres, ao funcionamento do Mercado de Orgânicos e à realização de atividades socioculturais-educacionais, de entretenimento, e lazer.



Aspectos técnicos

O desenho urbano do boulevard peatonal considera, em seu dimensionamento, a circulação de veículos de serviços e segurança, como ambulâncias, caminhões de manutenção urbana e de concessionárias que prestem serviços público no local,

bem como Corpo de Bombeiros, de forma a permitir o acesso e circulação destes veículos, observando capacidade de carga, faixa de circulação mínima, espaço de manobra e altura livre, garantindo a necessária segurança da população e do espaço reurbanizado.





Imagens meramente ilustrativas

Custos estimados de execução

Os custos estimados estão consolidados no Apêndice B.

Os custos da implantação do boulevard serão integralmente suportados pela Proponente, inclusive por meio de doações, aportes e empréstimos de terceiros; ou seja, o Município de São Paulo não terá custos para a execução do objeto. Os

custos ora apresentados são estimados e podem sofrer alterações no decorrer da execução.

ETAPA 3 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO BOULEVARD PÚBLICO, COM IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ACESSO GRATUITO À INTERNET, BEM COMO OPERAÇÃO DO MERCADO DE ORGÂNICOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS-EDUCACIONAIS

A Etapa 3 consiste no conjunto de obrigações relativas à manutenção e conservação da totalidade do boulevard, além das atividades necessárias à operação e à manutenção do Mercado de Orgânicos, dos pontos de acesso à internet gratuitos e a realização de atividades socioculturais-educacionais à população de São Paulo, visando ao melhor aproveitamento do espaço público, de acordo com o interesse público e com vistas a propiciar no espaço público convivência social aliada a experiências gastronômicas e culturais originais, humanas e inclusivas com os alimentos e os produtores, bem como de aproximação com as artes e a cultura.



Responsabilidades

A Proponente será responsável pela manutenção e conservação de toda a área do boulevard (limpeza, jardinagem e manutenção da infraestrutura instalada, incluindo mobiliários em geral).

A Proponente será responsável por implantar, operar e manter, para toda a população e até o fim da vigência do Acordo, pontos de acesso gratuito à internet por sistema *wifi* no boulevard público. Caso seja necessário o tratamento de dados pessoais para acesso dos cidadãos, será observada a legislação vigente, especialmente as Leis Federais nº 13.079/2018 e nº 12.965/14.

Esta Etapa compreende, ainda, as atividades relacionadas ao funcionamento do Mercado de Orgânicos, visando à inclusão social, à promoção da cidadania e da sustentabilidade, conforme será detalhado na explanação dos objetivos.

A Proponente espera viabilizar a contratação de outra(s) organização(ões) da sociedade civil, sem fins lucrativos, que realize(m) atividades de proteção ao meio ambiente e de promoção da sustentabilidade.

Estima-se que serão implantados entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) quiosques, funcionando durante até 6 (seis) dias na semana, para acomodar produtos de diferentes tipos e diversos produtores.

Os produtos vendidos serão preferencialmente orgânicos, *fair-trade*, livres de Organismos Geneticamente Modificados (Não OGMs) e naturais e poderão ser adquiridos tanto presencialmente como por meio de ferramentas tecnológicas apropriadas (aplicativos, *site*).

Além da venda de produtos ambiental e economicamente sustentáveis, o Mercado de Orgânicos priorizará, por meio de futuras parcerias e contratações, a integração de projetos sociais que envolvam pessoas em situação de vulnerabilidade, produtores locais e da agricultura familiar.

Alguns dos quiosques poderão ser ocupados pelos beneficiados do programa Horta Social Urbana, projeto social que promove uma escola técnica em agricultura urbana com programa sócio pedagógico de reinserção e fortalecimento de pessoas em situação de rua, embasado na Permacultura, na Agroecologia e na Psicologia Humanista. O objetivo do programa é garantir a integração social por parte das pessoas em situação de rua acolhidas, por meio dos valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Outros produtos alimentícios também poderão ser oferecidos, em conformidade com a normas sanitárias pertinentes.

No boulevard público também poderão ser expostos e comercializados produtos de artesanato, de manufatura aperfeiçoada ou que mereça destaque, ressaltando-

se o caráter da promoção da cultura, da arte, do “feito por brasileiros”, da excelência de fabricação e da diversidade no local.

Poderão ser realizadas parcerias, inclusive por meio de patrocínio, desde que observada a legislação vigente e respeitada, sempre, a finalidade não lucrativa.

As atividades realizadas, ainda que envolvam comercialização de produtos e alimentos e produtos de artesanato, não terão finalidade lucrativa. Assim, os recursos obtidos com a venda dos produtos não serão distribuídos entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores da Proponente ou terceiros, mas serão aplicados integralmente na consecução do objeto da parceria, nos termos permitidos pela legislação.

No boulevard, serão ainda promovidas atividades socioculturais-educacionais, com o objetivo de proporcionar, à população, vivências, experiências e reflexões a partir da perspectiva da diversidade na cidade, por meio de oficinas, cursos e exposições, sempre gratuitas. Não serão desenvolvidas atividades que sejam contrárias à ordem pública, à moral ou que tenham cunho religioso ou político.

A manutenção integral do boulevard e respectivo mobiliário ocorrerá em estrita conformidade com este Plano de Trabalho. A Proponente encarregar-se-á de todos os aspectos ligados à sua operacionalização, com recursos próprios, incluindo, desde a seleção dos expositores no mercado e celebração de parcerias e/ou subcontratações, gestão da limpeza, coleta de resíduos internamente ao boulevard, paisagismo e manutenções gerais.

O conjunto de obrigações a serem realizadas no boulevard público compreende autonomia e liberdade da Proponente para realizações de atividades culturais e de educação ambiental a toda a população, sempre de forma gratuita em conformidade com os objetivos deste Plano de Trabalho e com suas finalidades sociais.

Destaca-se que não será exercida nenhuma espécie de atividade que possa implicar poder de polícia sobre o local, o qual será integralmente aberto à população, realizando sua vocação de bem de uso comum do povo.

- **PONTOS RELEVANTES SOBRE O OBJETO:**

A fim de delimitar o objeto, necessário esclarecer que a presente parceria proposta restringe-se à elaboração de projetos, seu licenciamento e execução das obras de uma passagem inferior na Rua São Carlos do Pinhal, bem como a execução de um boulevard peatonal sobre esta passagem inferior e ao longo da Alameda Das Flores.

Tais obras correspondem às disciplinas de infraestrutura de pavimentação, estrutura, contenções, drenagem, instalações hidráulicas, elétricas, iluminação e de telecomunicações, urbanismo, paisagismo e sinalização.

Os mobiliários especificados em projeto não seguem necessariamente os padrões adotados pela Prefeitura. No entanto, bancos, mesas, cadeiras, balizadores, quiosques, carrinhos, canteiros, pavimento drenante, espécies arbóreas, pergolados metálicos foram expressamente aprovados pela Municipalidade por meio do DESPACHO SMDU.AOC.CPPU/015124262/2019, relativo ao processo administrativo 6068.2019/0000492-2.

Além deste, são abaixo discriminados os demais processos administrativos relativos ao licenciamento do projeto em tela, que hoje tramitam junto ao Município de São Paulo:

- i. 2016.0.250.576-0

- ii. 2017.0.152.594-8 ³
- iii. 2017.0.152.596-4
- iv. 6022.219/0001080.8
- v. 2019.9.016.917-8
- vi. 6027.2019/0000525-9
- vii. 6056.2019/0000896-5
- viii. 2017.0.138.778-2

Vale enfatizar que as obras de infraestrutura correspondentes à requalificação da Alameda Rio Claro estarão a cargo do empreendimento Cidade Matarazzo, de responsabilidade de terceiro não relacionado ao Acordo de Cooperação, em cumprimento à Certidão de Diretrizes vinculada ao processo administrativo 2017.0.104.928-8, não pertencendo, portanto, ao objeto do presente Plano de Trabalho.

A partir da implementação das obras civis ao longo da Alameda Rio Claro, todas as obrigações de manutenção e de uso vinculado do boulevard, incluindo a Alameda das Flores, o boulevard sobre a passagem inferior, bem como o boulevard da Alameda Rio Claro, estarão a cargo da Proponente.

Em resumo: o objeto proposto neste Projeto envolve (i) a execução da Passagem Inferior da Rua São Carlos do Pinhal (Etapa 1); (ii) a implantação de boulevard público e do Mercado de Orgânicos ao longo da Alameda das Flores e na superfície superior da passagem inferior da Rua São Carlos do Pinhal (Etapa 2); e a (iii) Manutenção e Conservação do Boulevard público, com implantação, operação e manutenção de pontos de acesso gratuito à internet, bem como operação do Mercado de Orgânicos e realização de atividades socioculturais-educacionais (Etapa 3).

³ No âmbito deste processo, em 08/04/2019, a Superintendente de Projetos Viários Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB emitiu a Informação 0635/PROJ-G/2019, com a aceitação do Projeto Geométrico, Drenagem, Estrutura e Pavimentação para elaboração do Termo de Compromisso e Autorização e fiscalização da obra.

Por outro lado, repita-se que o objeto não abrange: (i) a manutenção, conservação e a segurança do viário (passagem inferior) executado; e (ii) os serviços de requalificação que deverão ser executados pela BM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE S.A, como contrapartida constante da Certidão de Diretrizes vinculada ao processo administrativo 2017.0.104.928-8.

O objeto não envolve, em nenhuma de suas etapas, a transferência de recursos públicos econômicos e financeiros, nem a doação de bens, a celebração de comodato ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial.

O objeto também não engloba a delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado. Não haverá restrição de circulação de pessoas nem a cobrança de qualquer tipo de taxa ou valores para o acesso.

No espaço público serão desenvolvidas somente ações e atividades que atendam aos objetivos deste Plano de Trabalho, sempre abertas a toda a população da cidade de São Paulo e de forma gratuita.

III. PÚBLICO-ALVO

O Projeto Boulevard da Diversidade pretende atingir toda a população que habita ou transita na região, dentre moradores, visitantes e turistas.

A entrada do Boulevard fica na Avenida Paulista, uma das vias mais importantes e frequentadas da Cidade de São Paulo, abrigando grande número de importantes instituições culturais, inúmeras áreas comerciais, sedes de grandes empresas e instituições financeiras, além de acolher os principais eventos de grande porte da Cidade. Essa convergência é facilitada pela confluência de uma vasta malha de

transportes públicos, além de ser uma importante via de acesso e conexão a diferentes bairros da Cidade.

A Avenida Paulista concentra, diariamente, um grande e contínuo fluxo de pessoas (700.000 por dia e até 1.000.000 nos fins de semana) das mais diversas origens e com diversos propósitos, tanto para negócios, como para compras, trabalho ou saúde, ou em busca de lazer e programas culturais. No entanto, a região dispõe de raros e limitados espaços de convivência ao ar livre e natureza.

O Boulevard da Diversidade vem justamente criar esse espaço de vida na região da Paulista, trazendo uma área de bem-estar e lazer, com mais natureza e cultura, promovendo encontros de diferentes gerações, públicos e comunidades que por ali transitam. Será um boulevard acessível a todos, um espaço público absolutamente aberto aos cidadãos, de pleno uso público, 24 (vinte e quatro) horas por dia. Experimentar o boulevard será uma oportunidade de vivenciar a celebração à diversidade, em seus mais variados aspectos: cultural, etário, social, geracional, geográfico, etc.

Tendo em vista que as atividades serão gratuitas, não haverá qualquer tipo de discriminação de cidadão com menor poder aquisitivo, promovendo-se, assim, a igualdade na cidade.

Para além das oportunidades de entretenimento, cultura, convivência e gastronomia, o boulevard será um espaço de caráter educativo que oferecerá oportunidades e experiências reais ligadas às práticas sustentáveis aplicadas ao espaço urbano. A utilização de materiais reciclados, pavimentação drenante, sistema de drenagem urbana considerando preservação e retardo de águas pluviais, sistema de iluminação pública em LED, além de representarem soluções responsáveis de projeto do ponto de vista ambiental, trarão a oportunidade de informar a população usuária do local sobre tais práticas, com o intuito de

promover reflexão a respeito da responsabilidade ambiental, social e urbana dos cidadãos e gestores públicos perante suas cidades.

IV. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Boulevard da Diversidade é um modelo de integração entre espaços públicos e empreendimentos privados, que, por meio da criação de um calçadão peatonal, com aproximadamente 9.850 m², garante fruição, acessibilidade e integração cultural e social, promovendo a transformação de áreas públicas próximas à Avenida Paulista que serão plenamente renovadas e acrescidas de vegetação, mobiliário urbano e espaços de convivência e lazer.

Utilizando unicamente recursos privados para a sua realização, o Boulevard trará melhorias para vias públicas locais, com uma nova pavimentação drenante (drenagem urbana nos subleitos com retardo de águas pluviais), iluminação adequada e econômica, mobiliário urbano e arborização pública, facilitando o trânsito de veículos e pedestres, criando espaços de vida e realizando a sua manutenção, impactando positivamente toda a região. Além de promover melhorias notórias para seu público atual, esse projeto deverá também atrair novos visitantes para a área.

O Projeto Boulevard da Diversidade permitirá a realização de diversos interesses públicos, estimulando uma nova perspectiva sobre a qualidade de vida e os deslocamentos naquela região da cidade, bem como sobre os hábitos alimentares.

Essa promoção da qualidade de vida para a região concretiza-se também por meio da criação de um mercado de produtos preferencialmente orgânicos, bem como de produtos de artesanato: unindo produtores engajados, alguns do quais em condição de reinserção social, produtos saudáveis e um público cada vez mais consciente da necessidade de uma economia sustentável.

Destaca-se a importância da inclusão digital que será proporcionada pela Proponente, garantindo à população o gratuito acesso à internet por meio da implantação de pontos de acesso por sistema *wifi*.

Os aglomerados urbanos ao redor do mundo vêm demonstrando cada vez maior complexidade de situações que devem ser tratadas com transparência, eficiência e criatividade. Modelos de parcerias público-privadas são fundamentais na busca de soluções sustentáveis na gestão e renovação das cidades. A busca de modelos estruturados que garantam sustentabilidade financeira, respeito à população e aderência às necessidades de interesse público vem se demonstrando indispensável e urgente.

A proposta que se apresenta busca trazer uma oportunidade promissora que poderá vir a ser experienciada em diversas outras situações presentes, nos mais variados aglomerados urbanos ao redor do mundo.

V. OBJETIVOS E METAS

O objetivo do Projeto Boulevard da Diversidade é impactar efetivamente os hábitos e a prática cotidiana de todos os que circulam naquele espaço da cidade, para que se torne um destino aderente dentro da Cidade de São Paulo, um atrativo a mais, afirmando uma identidade de cidade acolhedora e inclusiva que valoriza toda a sua diversidade. Para isso, pretende-se criar uma zona de convergência entre os bairros tradicionais dos Jardins e os inovadores da Bela Vista, valorizando ao mesmo tempo o passado e a tradição de São Paulo e seu espírito empreendedor e inovador. Fala-se de um urbanismo positivo que deseja valorizar a criatividade e produção brasileiras, dar espaço ao verde, a produtores locais, à arte brasileira acessível a todos, a uma economia sustentável e ao mesmo tempo fazer reverência ao passado e ao patrimônio histórico.



Os objetivos do Projeto, além de plenamente compatíveis com os desígnios institucionais da Proponente, alinham-se às finalidades do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/14).

Na Etapa 1, a execução da passagem inferior visa à liberação da superfície para a viabilização das demais etapas, de modo a permitir a fruição e a construção de espaço público sustentável e humanizado para os pedestres, com mais verde e menos poluição.

Na Etapa 2, a implantação do boulevard e do Mercado de Orgânicos busca a renovação deste espaço público, permitindo a reunião e a convivência cidadã, propiciando o fortalecimento da ocupação dos espaços públicos com mais qualidade e, conseqüentemente, com maior participação da população.

Concomitantemente, ao instalar o Boulevard da Diversidade e a estrutura do Mercado de Orgânicos, o projeto promoverá a conectividade entre os espaços públicos do boulevard e os espaços livres lindeiros. Trata-se de uma experiência

extremamente positiva de cidadania promovendo a oportunidade de fruição do pedestre, transitando livremente entre espaços públicos e privados.

A meta da Proponente para as Etapas 1 e 2 é realizar todas as obras – construção da passagem inferior e implantação do boulevard e do Mercado de Orgânicos em 21 (vinte e um) meses, segundo aprovado pelo Município de São Paulo.

A Etapa 3, por seu turno, consiste na realização de conjunto de obrigações e atividades no boulevard público, incluindo a operação do Mercado de Orgânicos, a implantação, operação e manutenção de pontos de acesso gratuito à internet e a realização de atividades socioculturais-educacionais gratuitas, e tem os seguintes objetivos específicos:

- a) Proporcionar um ambiente para a venda de produtos de fabricação local, orgânicos, reciclados, sustentáveis ou amigos do ambiente;
- b) Facilitar conexões entre consumidores, produtores e a comunidade;
- c) Sensibilizar os consumidores sobre as origens dos produtos e facilitar a valorização de produtos exclusivamente desenvolvidos, projetados ou feitos à mão, sustentáveis e produtos reciclados;
- d) Proporcionar experiências gastronômicas originais e sustentáveis;
- e) Ser um participante ativo e trabalhar em prol da melhoria da comunidade local em que operamos, inclusive fornecendo barracas gratuitas para instituições de caridade selecionadas ou grupos comunitários condizentes com o objeto do Projeto;
- f) Proporcionar a inclusão digital dos cidadãos, por meio do acesso à internet gratuita;
- g) Promover inserção social e geração de renda, participando na capacitação e reinserção de uma população em situação vulnerável ou de rua para trabalhar no mercado, vendendo os produtos que elas próprias cultivaram;
- h) Promover oficinas culturais e exposições que valorizem a diversidade na cidade;

- i) Oferecer aplicativo de escolha, aquisição e entrega de produtos nas imediações.

Com relação à manutenção do Boulevard, os objetivos são:

- a) A garantia e o custeio da limpeza, e assistência à população;
- b) A manutenção dos jardins;
- c) A manutenção de toda infraestrutura instalada no local;
- d) A manutenção dos sanitários públicos;
- e) A manutenção e reparo dos mobiliários existentes: bancos, mesas, cadeiras, carrinhos, quiosques, pergolados, lâmpadas, postes e luminárias, pisos e guias, etc.

Neste espaço dedicado ao uso da população, além da simples oportunidade de contemplação e convivência, haverá oferta de exposições culturais ao ar livre, bem como experiências gastronômicas e mercado de produtos orgânicos e de exposição e/ou venda de produtos de artesanato ou de manufatura aperfeiçoada.

As metas da Etapa 3 são:

- a) Garantir o funcionamento dos quiosques do Mercado de Orgânicos em pelo menos 3 (três) dias por semana;
- b) Implantar ao menos 20 (vinte) quiosques no Mercado de Orgânicos;
- c) Realizar, no mínimo, 6 (seis) eventos com atividades socioculturais-educacionais por ano no Boulevard;
- d) Manter a adequação, a permanência e a qualidades dos serviços de operação e manutenção do Boulevard e dos pontos de internet;
- e) Promover pelo menos um projeto de inserção social e de geração de renda.

Busca-se, então, com todas e cada uma das Etapas 1, 2 e 3, promover a inclusão social e produtiva; promover o desenvolvimento local, regional e nacional inclusivo e sustentável; promover e defender os direitos humanos; promover a preservação, a conservação e a proteção do meio ambiente; promover a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa; bem como promover soluções derivadas da aplicação de conhecimentos, da ciência e tecnologia e da inovação para atender necessidades e demandas de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social. Concretiza-se, assim, o próprio direito à cidade.

VI. METODOLOGIA

Cada uma das três Etapas do objeto envolverá uma metodologia específica de execução, em função de suas peculiaridades. Passa-se a descrevê-las, detalhadamente, ressaltando que em todas as Etapas, os recursos econômicos e financeiros serão de responsabilidade da Proponente, não havendo transferência de recursos ou bens públicos, comodato, doações ou compartilhamento de recurso patrimonial do Município de São Paulo:

ETAPA 1 - METODOLOGIA E CUSTO PARA A CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA SÃO CARLOS DO PINHAL

A obra será executada segundo projeto devidamente aprovado pelo Município de São Paulo, nos autos dos processos administrativos 2016.0.250.576-0 e 2017.0.152.594-8, e conforme cronograma apresentado (Apêndices A, B e C).

A Proponente realizará a gestão das obras, por meio da contratação de empresa técnica e economicamente qualificada do ramo da construção civil, constituída por

profissionais capacitados, e com experiência comprovada por meio das devidas atestações técnicas em obras da mesma natureza e porte.

A Proponente manterá garantia, inclusive por meio de terceiros, durante toda a execução da Etapa 1, em conformidade com as regras do Acordo de Cooperação. Serão, ainda, contratados seguros de responsabilidade civil, instalações e montagens e de engenharia em favor do Município, nos termos previstos no Acordo de Cooperação.

O aceite das obras, a fiscalização, a mobilização e desmobilização ocorrerão de acordo com as regras estabelecidas no Acordo de Cooperação.

O orçamento estimado para a execução da Etapa 1 está apresentado no Apêndice A. Os custos ora apresentados são estimados e podem sofrer alterações no decorrer da execução.

ETAPA 2 – METODOLOGIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO BOULEVARD PÚBLICO E DO MERCADO DE ORGÂNICOS AO LONGO DA ALAMEDA DAS FLORES E NA SUPERFÍCIE SUPERIOR DA PASSAGEM INFERIOR NA RUA SÃO CARLOS DO PINHAL

A realização desta Etapa seguirá as diretrizes técnicas do projeto anexo a este Plano de Trabalho, bem como respeitará todos os aspectos técnicos constantes do DESPACHO SMDU.AOC.CPPU/015124262/2019 e daqueles deliberados pelo processo administrativo 6022.2019/0001078-6.

A Proponente observará as diretrizes técnicas da Certidão de Diretrizes vinculada ao processo administrativo 2017.0.104.928-8, sob responsabilidade da **BM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE S.A**, com a única e exclusiva finalidade de promover a integração dos projetos técnicos das áreas lindeiras,

porém, não executará ou custeará, ainda que de forma parcial, o objeto da referida Certidão de Diretrizes. Após a finalização das obras na Alameda Rio Claro, pela **BM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE S.A**, a Proponente poderá implantar o Boulevard e realizar as atividades da Etapa 3 no local.

O conceito fundamental é a criação de um novo espaço público de convivência na região da Avenida Paulista, onde um boulevard peatonal propõe a fruição, acessibilidade e inclusão social e cultural. Esse novo espaço, o boulevard público sobre a Alameda das Flores, e sobre a passagem inferior na Rua São Carlos do Pinhal, trará incremento da área verde existente, melhoria e modernização da iluminação, nova pavimentação e drenagem urbana, mobiliário com design artístico além da implantação do Mercado de Orgânicos, que incorpora um projeto de cunho social.

O Mercado de Orgânicos contará com projeto urbano da LEVISKY ARQUITETOS | ESTRATÉGIA URBANA, mobiliário de *design* artístico (projeto dos IRMÃOS CAMPANA e de ARNE QUINZE), concepção paisagística (projeto de BENEDITO ABBUD), concepção luminotécnica (projeto IX DESIGN), com foco na humanização do espaço, na recuperação do verde e na promoção da cultura nacional.

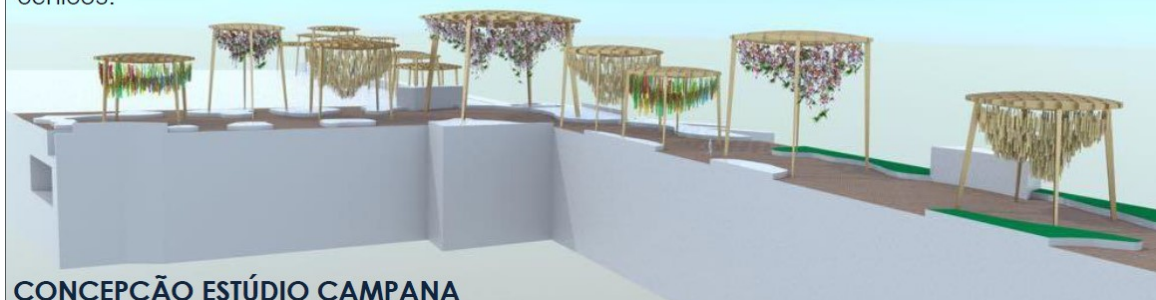
O *design* vai constituir-se de:

- Vários pergolados metálicos esculturais com vegetação suspensa, bambus; trepadeiras escalando as colunas dos dosséis; aumento da vegetação já existente, para promover a valorização do meio ambiente e da sustentabilidade;
- Bancos públicos para promover lazer, encontros e o convívio social;
- Quiosques para a venda dos produtos, distribuídos ao longo da Alameda das Flores e Alameda Rio Claro;
- Paisagismo diferenciado com Conceito de Floresta Urbana;
- Luminotecnia diferenciada para os pergolados, balisadores, bem como para a iluminação pública; e
- Balcão de Informações para cadastro dos usuários das ferramentas tecnológicas

As imagens abaixo retratam a concepção dos pergolados, assinada pelos IRMÃOS CAMPANA:



Dosséis esculturais compostos por estrutura metálica, com vegetação suspensa e elementos cênicos.



CONCEPÇÃO ESTÚDIO CAMPANA



CONCEPÇÃO ESTÚDIO CAMPANA



O mobiliário urbano proposto, composto por mesas, cadeiras, bancos além dos carrinhos de venda do Mercado de Orgânicos tem design assinado pelos Irmãos Campana, confeccionados em metal com pintura eletrostática.

Imagens meramente ilustrativas

O mobiliário proposto já foi aprovado pelo DESPACHO SMDU.AOC.CPPU/015124262/2019 (no processo administrativo nº 6068.2019/0000492-2).

As soluções e concepções de design, assim como o mobiliário do boulevard poderão ser alterados a critério da Proponente, mediante apostilamento neste Plano de Trabalho e desde que não descaracterizem o objeto e mantidas, em qualquer hipótese, as finalidades da parceria.

O projeto do Mercado de Orgânicos será integrado com o projeto urbano da Alameda das Flores e Alameda Rio Claro.

Os custos estimados para a implantação do espaço estão consolidados no Apêndice B. Os custos ora apresentados são estimados e podem sofrer alterações no decorrer da execução.

Memorial de Acabamentos

A estimativa de materiais para o Projeto são:

- Carrinhos de metal com pintura, tampos retráteis no mesmo material e vegetação nas laterais;
- Bancos, mesas e cadeiras de Metal com pintura;
- Pergolados em estrutura metálica pintada.

Infraestrutura para Mercado de Orgânicos

Para o Mercado estão previstas as seguintes infraestruturas:

- Água e ponto de eletricidade para os carrinhos;
- Relógio único para medição do consumo geral de água e energia dentro do perímetro do Boulevard (área peatonal, excetuada a passagem inferior)
- Irrigação para a vegetação sobre os pergolados.

ASPECTOS METODOLÓGICOS E TÉCNICOS PARA AS ETAPAS 1 E 2:

Iluminação pública

A iluminação pública do espaço reurbanizado está dividida em dois setores:

- a) Passagem inferior e iluminação básica do Boulevard, considerando o consumo atualmente aplicado e remunerado pela municipalidade
- b) Iluminação cênica da passagem inferior e a iluminação cênica do boulevard.

O projeto de iluminação pública deverá ser aprovado no Departamento de Iluminação Pública – ILUME.

Paisagismo:

Manutenção das árvores existentes em condição saudável, considerando a remoção daquelas situadas no eixo da passagem inferior, bem como aquelas não saudáveis e com comprometimento de queda, conforme projeto de compensação arbórea deliberado por meio dos processos administrativos 6027.2019/0000525-9 e 6056.2019/0000896-5.

Incremento substancial da arborização, além da compensação arbórea regulamentar exigida. O objetivo é enriquecer consideravelmente o verde da área, com milhares de novas árvores, incluindo diversas espécies nativas da Mata Atlântica.

ETAPA 3 – METODOLOGIA PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO BOULEVARD PÚBLICO, COM IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ACESSO GRATUITO À INTERNET, BEM COMO OPERAÇÃO DO MERCADO DE ORGÂNICOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS-EDUCACIONAIS

A Etapa 3 consiste no conjunto de atividades que serão desenvolvidas no boulevard público, destacando-se a operação do Mercado de Orgânicos.

Pontos de acesso gratuito à internet

Nesta Etapa, a Proponente deverá implantar, operar e manter pontos de acesso gratuito à internet por sistema *wifi* ao longo do Boulevard público.

As características básicas do sistema são as seguintes:

- Garantia de velocidade mínima efetiva de conexão de 5Mbps por usuário (up e download), simultâneos em toda área do Boulevard.
- Cobertura mínima é de 90% da área do Boulevard, atendendo aproximadamente 5 mil acessos simultâneos.
- Limitação de tempo de conexão de cada usuário a 2 (duas) horas.
- Possibilidade de que, passados as 2 (duas) horas, os usuários possam se reconectar quantas vezes quiserem, sempre respeitando este limite de tempo por conexão.
- Os Access points a serem implantados são reforçados e resistentes a intempéries e a temperaturas extremas, e oferecem WiFi 802.11ac de 2 Gigabit para exteriores e locais com ambientes desafiantes.
- Serviços de segurança e reputação IP identificarão, classificarão e bloquearão arquivos maliciosos, URLs e IPs, fornecendo proteção abrangente contra ameaças online avançadas.
- Atender os demais requisitos técnicos constantes no Programa WiFi Livre SP da Prefeitura do Município de São Paulo.

Operação do Mercado de Orgânicos

Conforme já foi apresentado no item IV deste Plano de Trabalho, a estimativa é implantar entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) quiosques, funcionando durante até 6 (seis) dias na semana, para acomodar produtos de diferentes tipos e diversos produtores.

O foco será a venda de produtos vendidos preferencialmente orgânicos: *fair-trade*, livres de Organismos Geneticamente Modificados (Não OGMs) e naturais e poderão ser adquiridos tanto presencialmente como por meio de ferramentas tecnológicas apropriadas (aplicativos, *site*).

Outros produtos alimentícios também poderão ser oferecidos, em conformidade com a normas sanitárias pertinentes e desde que alinhados às finalidades da parceria.

No boulevard público também poderão ser expostos e comercializados produtos de artesanato, de manufatura aperfeiçoada ou que mereça destaque, ressaltando-se o caráter da promoção da cultura, da arte, do feito por brasileiros, da excelência de fabricação e da diversidade no local.

Retoma-se tudo o quanto foi dito sobre essa etapa no item IV deste Plano de Trabalho.

Atividades socioculturais-educacionais

As atividades socioculturais-educacionais serão desenvolvidas no boulevard, nos equipamentos e mobiliário do local, podendo, ainda, contar com outros equipamentos, quando necessários à viabilização das atividades.

As atividades incluem iniciativas como um programa educacional sobre biodiversidade (por meio do qual se medirá e documentará o incremento da fauna e da flora beneficiado por este novo paisagismo e incremento do verde), exposições de arte e instalações artísticas no Boulevard (que podem incluir esculturas, luminotecnica e outros).

A Proponente também pretende promover performances musicais, festivais gastronômicos e desfiles de moda.

As atividades serão sempre abertas ao público em geral e de acesso gratuito.

Os custos estimados para a manutenção, conservação e realização de atividades no espaço público estão consolidados no Apêndice C. Os custos ora apresentados são estimados e podem sofrer alterações no decorrer da execução.

VII. PLANO DE DIVULGAÇÃO

Independentemente da publicidade exigida pela legislação aplicável, o Projeto Boulevard da Diversidade contará com sua própria estratégia de comunicação e será amplamente divulgado em diferentes meios, tanto da imprensa escrita quanto digital.

Além disso, o Projeto contará com website e conta Instagram. E também com um aplicativo para dispositivos móveis, que apresentará informações sobre os diferentes produtos e produtores presentes no mercado orgânico.

Coletivas de imprensa serão convocadas para a sua divulgação, antes mesmo de seu lançamento, para comunicar sobre o conceito e seus objetivos, trazendo as principais mídias nacionais e algumas internacionais.

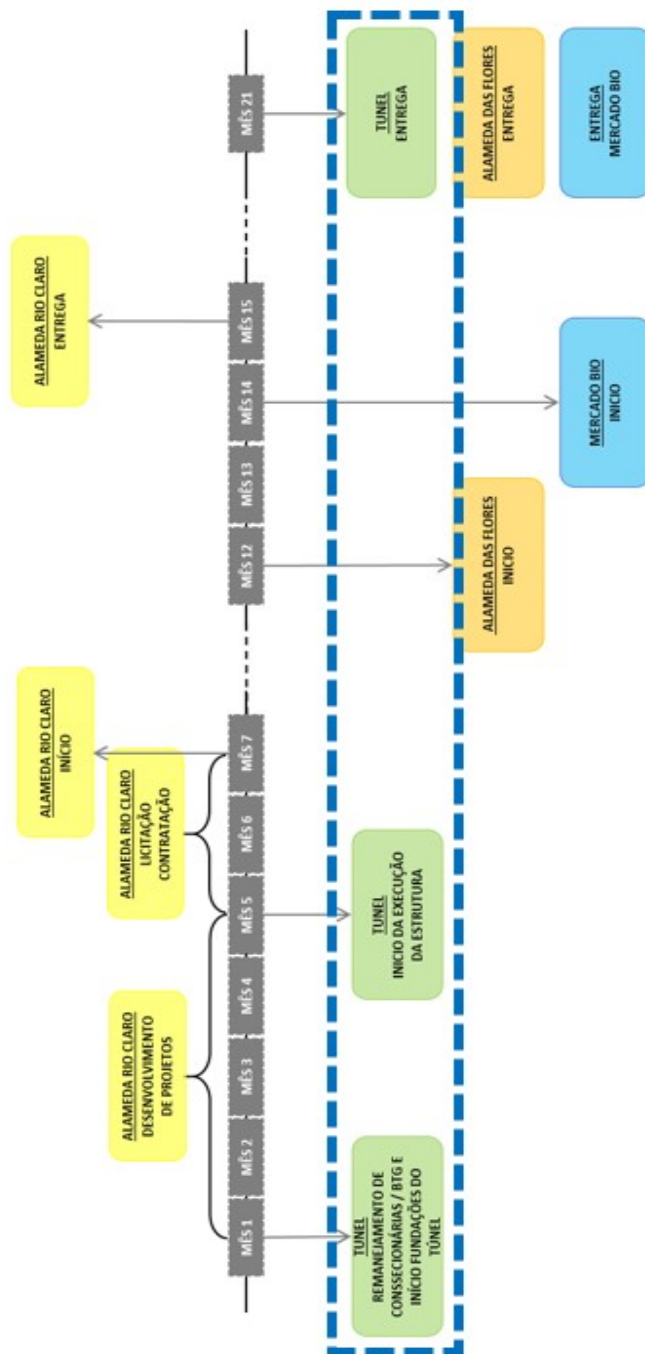
VIII. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO
--

O cronograma previsto para a execução da integralidade no projeto é o seguinte:

Metas/Etapas	Especificação	Prazo de execução
Etapa 1	Passagem Inferior da Rua São Carlos do Pinhal	21 meses
Etapa 2	Implantação do Boulevard Público e do Mercado de Orgânicos ao longo da Alameda das Flores e na superfície superior da passagem inferior na Rua São Carlos do Pinhal	10 meses
Etapa 3	Manutenção e Conservação do Boulevard público, com implantação, operação e manutenção de pontos de acesso gratuito à internet, bem como operação do Mercado de Orgânicos e Realização de atividades socioculturais-educacionais	A partir do 22º mês

Destaca-se que o cronograma é estimado e poderá sofrer alterações.

Seguem imagens com o cronograma detalhado. Na primeira, o destaque em pontilhado é para a Etapa 1.



Neste segundo cronograma, destacam-se, no quadrante em pontilhado, as atividades da Etapa 2, as quais ocorrem concomitantemente com a Etapa 1, a partir do 12º mês de execução:

